



DECRETO Nº 010/2015, de 25 de maio de 2015.

**Dispõe sobre a convocação da
VIII Conferência Municipal dos
direitos da criança e do
adolescente**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Bom Jesus, e

CONSIDERANDO a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política e do Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes,


DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a **VIII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**, a ser realizada no dia **27 de maio de 2015**, às 08:00 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Bom Jesus-PI, tendo como tema central: **"Política e o Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes – fortalecendo os Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente"**.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação deste decreto correrão por conta de dotação própria da Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Jesus (PI), em 25 de maio de 2015.


Marcos Antônio Parente Elvas Coelho
Prefeito de Bom Jesus-PI